



UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO

A TECNOLOGIA NO SETOR PÚBLICO

POÇOS DE CALDAS, MG

SETEMBRO, 2021

UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO
A TECNOLOGIA NO SETOR PÚBLICO

MÓDULO TÓPICOS CONTEMPORÂNEOS

CONTABILIDADE PÚBLICA – PROF. PAULO CÉSAR
MONTANHEIRO

GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – PROF. DANILO
MORAIS DOVAL

ESTUDANTES:

Leonardo Botelho Pedro, 1012019100234

Millena Cabo Matias de Carvalho, 1012019100475

POÇOS DE CALDAS, MG

SETEMBRO, 2021

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURAS

Figura 1: Exemplo de Alguns Software.....	13
Figura 2: Sistema ERP.....	15
Figura 3: Processo de Implementação de um Típico Sistema ERP.....	15

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. PROJETO INTEGRADO	5
2.1 CONTABILIDADE PÚBLICA	5
2.1.1 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL 101/2020 e LEI 4320/64	5
2.1.2 MARCAS QUE DEFINEM O DESEMPENHO DA GESTÃO PÚBLICA: PPA, LDO E LOA	7
2.1.3 REGISTROS CONTÁBEIS NA CONTABILIDADE PÚBLICA	8
2.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	10
2.2.1 SISTEMAS DE APOIO À DECISÃO	10
2.2.2 SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO	13
2.2.3 OS SISTEMAS DE GESTÃO NO SETOR PÚBLICO	16
3. CONCLUSÃO	18
REFERÊNCIAS	19
ANEXOS	21

1. INTRODUÇÃO

Neste Projeto Integrado (PI) iremos abordar temas relacionados à Contabilidade Pública e suas responsabilidades, assim como seus registros. Da mesma forma iremos introduzir alguns conceitos do Planos de Contas do Setor Público (PCASP), visando identificar sua estrutura e propósito.

Após, iremos expor assuntos relacionados a Gestão da Tecnologia de informação e seus benefícios, como agilizar as rotinas de um escritório contábil e facilitar a tomada de decisões. Assim como também a tendência de inovação e transformação digital, como por exemplo os informativos que substituíram os livros físicos, visando a padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, agilizando assim a identificação dos ilícitos tributários.

2. PROJETO INTEGRADO

2.1 CONTABILIDADE PÚBLICA

Neste tópico do Projeto Integrado iremos abordar os temas relacionados à Contabilidade Pública e os instrumentos que compõem o sistema de Planejamento e Orçamento para gestão da administração que consequentemente resultam na contabilidade pública.

2.1.1 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL 101/2020 e LEI 4320/64

O conceito de Receita se baseia em entradas de capital recebidos imediatamente ou futuramente por meio de vendas ou prestação de serviços, sendo que faz parte dos ativos de uma organização. A Receita tem um grande impacto positivo sobre o balanço de uma empresa, já que o lucro representa as receitas menos as despesas.

Já o conceito de Despesa é basicamente o gasto com compra de bens ou serviços, folhas de pagamento, impostos, financiamentos e empréstimos, aluguéis e outras contas que visam a manutenção e funcionamento da organização.

Desta maneira, podemos observar que quando as Receitas são maiores que as Despesas obteve Lucro, caso as Despesas forem maiores que as Receitas a organização terá Prejuízos. Para a contabilidade, enquanto a receita aumenta o ativo nos balanços, a despesa aumenta o passivo. Assim, o objetivo de todo empreendimento é reduzir as despesas para maximizar os lucros.

De acordo com a Lei nº4.320:

Art. 64. A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga.

Parágrafo único. A ordem de pagamento só poderá ser exarada em documentos processados pelos serviços de contabilidade.

De acordo com o Cap. III da seção I, sobre previsão e arrecadação da Lei Complementar 101/2000:

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

LRF. Art. 12. § 1 Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

LRF. Art. 12. § 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.

LRF. Art. 12. §3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

2.1.2 MARCAS QUE DEFINEM O DESEMPENHO DA GESTÃO PÚBLICA: PPA, LDO E LOA

O plano plurianual (PPA) é a primeira dessas ferramentas na hierarquia. Neste documento, são definidas as diretrizes, metas e objetivos da administração pública em 4 anos e formulado um plano de médio prazo nacional, estadual ou municipal. Seu conteúdo é mais estratégico, como por exemplo investir em obras com duração superior a um ano e orientar o desenvolvimento das outras duas ferramentas orçamentárias (LDO e LOA) de forma mais integrada e coesa. Além disso, o PPA contribui para garantir a continuidade dos empreendimentos públicos, uma vez que sua vigência começa a partir do segundo ano da autorização e termina no primeiro ano da autorização seguinte. Ou seja, o PPA estabelecido pelo governante deve ser implementado por seu sucessor, independentemente de ideologia ou filiação partidária.

O PPA deve ser enviado pelo Poder Executivo até 31 de agosto do primeiro ano de cada mandato, e o Poder Legislativo deve devolvê-lo para sanção do Chefe do Poder Executivo até o encerramento da sessão legislativa. O plano passa a vigorar no em 1º de janeiro do segundo ano do mandato.

Já A Lei de Diretrizes Orçamentárias, ou LDO, em segmento com o PPA, o poder executivo de cada membro da Federação (Federal, Estadual, Distrito Federal e Município) deve encaminhar projeto de lei ao respectivo Poder Legislativo até 15 de abril para definir as prioridades e metas para o próximo ano. Depois de aprovado, o projeto será denominado Lei de Orientação Orçamentária (LDO). Se os gestores públicos usarem o PPA para desenvolver planos de médio prazo, a LDO será usada para especificar e organizar essas metas e metas para o próximo ano. Por exemplo, a meta de universalização do acesso ao ensino superior na cidade delineada no PPA pode ser incluída na LDO para o segundo ano como “possibilitar que 90% da população receba ensino superior”. Ou seja, um passo em direção ao cumprimento das metas globais para os próximos quatro anos.

Em linhas gerais, a LDO tem como função fazer um link entre o PPA e o próximo instrumento orçamentário que vamos tratar, a LOA, promovendo um maior

alinhamento entre os objetivos do plano de médio prazo e a realidade daquele ano, além de estabelecer limites claros e realistas para que o orçamento seja elaborado.

Enquanto isso, a LOA estima a receita do próximo ano com base no histórico de cobrança e a previsão de crescimento ou diminuição com base nas mudanças do mercado. Considerando a quantidade de informações que precisamos coletar no próximo ano, o custo de cada uma dessas ações é fixo. Ou seja, depois que essa lei for aprovada, os gestores de cada área saberão o valor máximo que podem gastar em cada ação listada no PPA. Isso não significa necessariamente que o valor será utilizado em dinheiro para realizar essas despesas, pois a receita é apenas uma estimativa e depende da sua realização, portanto, estão disponíveis. O principal benefício dessa taxa fixa é orientar os gestores a planejarem as táticas e as etapas operacionais dessas operações para o próximo ano.

2.1.3 REGISTROS CONTÁBEIS NA CONTABILIDADE PÚBLICA

A principal função da Contabilidade Aplicada ao setor público é fornecer aos usuários informações úteis e auxiliar na verificação da gestão dos recursos públicos. Sendo que Secretaria do Ministério da Fazenda (STN) editou o plano de contas com vigência a partir de 2015.

Seu escopo é a obrigatoriedade de atendimento a todas as instituições e entidades administradas direta e indiretamente por entes federais, incluindo seus fundos, instituições autoritárias, inclusive novas especiais. A estrutura do PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, visa promover o entendimento, a lógica e a transparência dos registros relativos às práticas e fatos contábeis brasileiros, de forma a tornar a contabilidade realmente uma fonte confiável de informações úteis.

Na estrutura do plano de contas do setor público, umas das considerações importantes são os seus atributos. As contas são agrupadas por função e classificadas por grau e natureza. A cada ano, a STN responsável por manter e formular os Planos de Contas é o Órgão Central de Contabilidade da União, que atualiza e disponibiliza os

Planos de Contas do setor público (PCASP), para uso obrigatório no próximo exercício. Essa ordenação das contas de acordo com a natureza permite que os dados contábeis sejam registrados de maneira organizada e facilita a análise das informações. Portanto, de acordo com a sua natureza, a estrutura do PCASP é a seguinte:

- **Informação Orçamentária:** registra, processa e evidencia os atos e os fatos relacionados ao planejamento e à execução orçamentária.
- **Informação Patrimonial:** registra, processa e evidencia os fatos financeiros e não financeiros relacionados com a composição do patrimônio público e suas variações qualitativas e quantitativas.
- **Informação de Controle:** registra, processa e evidencia os atos de gestão cujos efeitos possam produzir modificações no patrimônio da entidade do setor público, bem como aqueles com funções específicas de controle.

2.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Esse é um conceito aplicado no intuito de transformar o desempenho das empresas. Quanto mais se organizam os dados gerados, mais se otimiza a rotina das companhias. É fundamental destacar que esses elementos abrangem desde o financeiro até assuntos relacionados com a rotina em escritórios e também ajudam nas tomadas de decisões.

A Gestão da Tecnologia da Informação, de maneira simplificada, está ligada ao uso e à implementação de sistemas computacionais, sendo parte do processo da Gestão de Informações. Ou seja, é uma das estratégias que o gestor vai empregar para garantir uma cultura organizacional na qual todos entendam a necessidade de compartilhar arquivos, materiais e dados com rapidez e eficiência.

2.2.1 SISTEMAS DE APOIO À DECISÃO

O mercado atual exige inovação, ao adotar um sistema ERP que integra todas as suas rotinas, da retaguarda ao seu PDV, você ganha em produtividade, reduz custos e ainda melhora os resultados das suas vendas.

A importância do Sistema de Informação Gerencial (SIG) na gestão empresarial para tomada de decisões. Em função do processo de mudanças aceleradas, principalmente no que diz respeito aos avanços da tecnologia atrelado à era da informação, o bom sistema de informação será fator preponderante na tomada de decisão. Um desenvolvimento gerencial eficaz e eficiente pressupõe, em qualquer organização, a existência de infraestrutura informacional para tomada de decisão, de forma ágil e segura. O software informação fortalece o plano de atuação das empresas, a geração de informações rápidas, precisas e principalmente úteis, garantindo uma estruturação de gestão diferenciada. Além disso, melhora o processo de tomada de decisões pelos gestores.

Os sistemas especialistas receberam ao longo do tempo inúmeras classificações, você verá a seguir as mais citadas.

Interpretação: sistemas que são utilizados para procurar e determinar relações e significados com base na análise de dados. Têm mecanismos que permitem tratar dados errôneos ou distorcidos ou até mesmo ausentes.

Diagnósticos: sistemas que podem detectar falhas oriundas das análises de dados, eles têm internamente o sistema de interpretação de dados, com isso, permitem ao diagnosticador decidir sobre quais medidas tomar

Monitoramento: sistema que monitora o comportamento e avisa sobre eventuais falhas. Essa rotina é executada continuamente, sobre um comportamento esperado dentro de limites estabelecidos, qualquer sinal diferente deverá ser tratado para a correta interpretação.

Predição: sistema utilizado para a projeção de dados futuros, de acordo com uma base de dados de acontecimentos passados e coleta de dados do presente. Podemos chamar essa fase de cenarização, ou seja, o sistema a partir da análise do comportamento dos dados utiliza raciocínios hipotéticos para essas projeções futuras, sempre se baseando na variação dos dados que estão entrando.

Planejamento: sistema utilizado em primeiro plano para preparar ações a serem tomadas para que sejam alcançados os objetivos propostos. Esse sistema deve ser capaz de focar os aspectos mais importantes e classificar em ordem de importância os problemas para que os objetivos finais sejam alcançados. Ele tem características parecidas com as do sistema de predição e opera com grandes e complexos problemas.

Projeto: sistema utilizado para preparação e/ou acompanhamento da execução de projetos, realizando o acompanhamento das suas etapas, suas características são parecidas com as dos sistemas de planejamento, pois devem produzir especificações que levem ao alcance dos objetivos propostos. Ele é capaz de apresentar uma visão global do projeto e do status de realização, podendo auxiliar para eventuais alterações de cronogramas.

Depuração: auxilia no fornecimento de soluções para o mau funcionamento provocado, por exemplo, uma distorção dos dados cadastrados. Tem rotinas para que, de forma automática, verifique as diversas partes componentes para ir validando o sistema como um todo.

Reparo: após a etapa de diagnóstico o sistema de reparo faz as modificações necessárias para a melhoria do processo.

Instrução: é utilizado para verificação e correção de comportamento de aprendizado, e incorpora como subsistema um sistema de diagnóstico e de reparo. O sistema de instrução é focado no estudante, portanto seu funcionamento consiste em ir interagindo com o treinando.

Controle: normalmente são sistemas que apresentam controle sobre outros sistemas, é o mais complexo, pois sua base de consulta avalia todos os dados disponíveis.

Se nos reportamos à antigamente, um proprietário de uma pequena empresa sem qualquer sistema de informação, tinha em suas mãos o controle da empresa. Confiavam apenas em suas anotações, memórias e suposições. Quando tinha que tomar alguma decisão, era com base em suas experiências passadas.

Com o passar do tempo, as empresas ficaram maiores já não podiam contar apenas com essa forma de administrar. Hoje temos muitas informações para processar. Dados de produção, finanças, contabilidade e venda são alguns exemplos, por isso a necessidade de um auxílio o software.

Figura 1: Exemplos de alguns Software.



Fonte: Próprio Autor, 2021.

2.2.2 SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO

As tendências que se consolidam no conceito de Transformação Digital, a integração de processos e sistemas passa a ser o fator crítico de sucesso dos mais importantes projetos de TICs. Com as empresas procurando cada vez mais reduzir seus custos e otimizar seus investimentos, conectar e automatizar processos através de sistemas CRM, ERP, WMS, financeiros e PLM, a integração impulsiona uma eficiência cada vez maior.

A integração de sistemas e automação de workflow podem eliminar o excesso de trabalho e colocar as informações precisas necessárias à disposição do usuário, aumentando a eficiência.

Os sistemas ERP, ou Sistemas de Planejamento de Recursos Empresariais, são utilizados para integrar processos de negócios nas áreas de manufatura e produção, finanças, contabilidade, vendas e marketing e recursos humanos em um único sistema de software. Assim, a informação que poderia estar fragmentada anteriormente em

sistemas distintos e separados é armazenada em um único repositório de dados, a partir do qual pode ser utilizada por muitas partes diferentes da empresa.

De forma simples, o software ERP, em sua maioria, é dividido em 3 camadas:

1. O software ERP propriamente dito, com suas funcionalidades, processos, cadastros (formulários dividido em campos) e demais dados necessários para a operação da empresa.
2. Os dados gerados na camada aplicação, que são armazenados de forma lógica no banco de dados (possivelmente algum software ERP tenha que acessar o banco de dados por um mecanismo de conexão, não sendo uma conexão nativa).
3. A camada em que é possível configurar/parametrizar o sistema e também customizar/personalizar o ERP. Para isso é necessária uma camada de construção de novo código-fonte e sua compilação, para que as novas funcionalidades desenvolvidas, fora do ERP padrão, estejam disponíveis na aplicação.

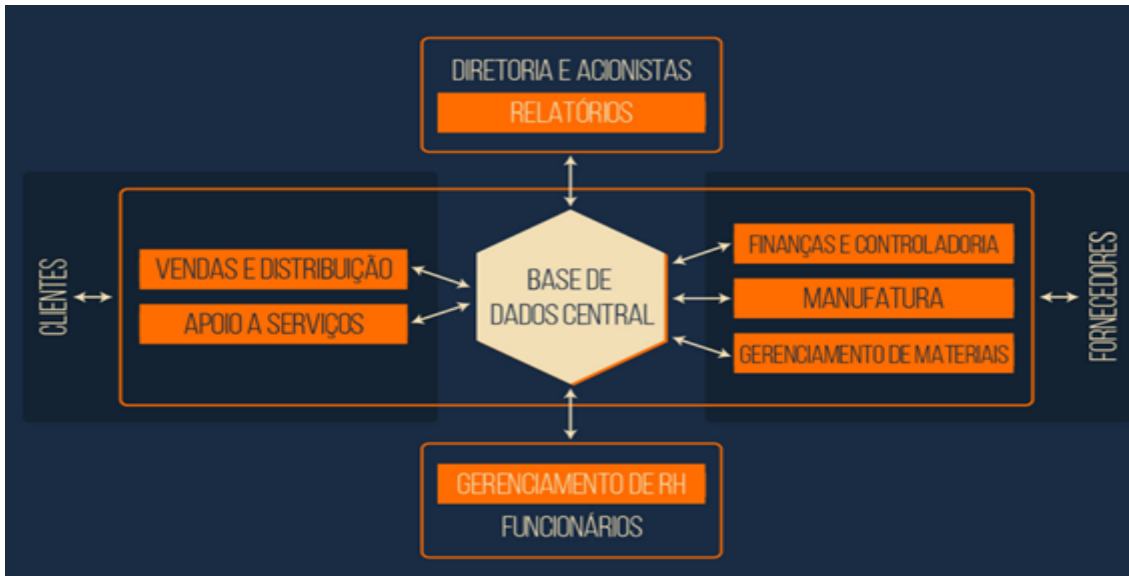
O software ERP é dividido por módulos, que refletem 2 visões:

Visão departamental: módulo contábil, financeiro, compras, faturamento, estoque entre outros, com esta visão é possível manter os processos de cada departamento dentro da mesma tela, facilitando a vida dos usuários e o controle sobre eles, pois não se tem pessoas não envolvidas com o processo de folha de pagamento acessando esse tipo de informação, nem funcionários da produção com acesso a lançamentos contábeis.

Visão por segmento: avaliando os segmentos das empresas, temos a ciência que cada uma tem suas particularidades, portanto, a visão departamental atende a especificações gerais, mas são necessários módulos para atender unicamente algum processo do segmento. Por exemplo, uma empresa de plano de saúde tem um processo específico que visa atender apenas às suas atividades, diferente de uma empresa de comércio exterior que terá que executar processos de despachos de aduanas, neste caso, podemos ter módulos específicos para segmentos de mercado, chamados verticais.

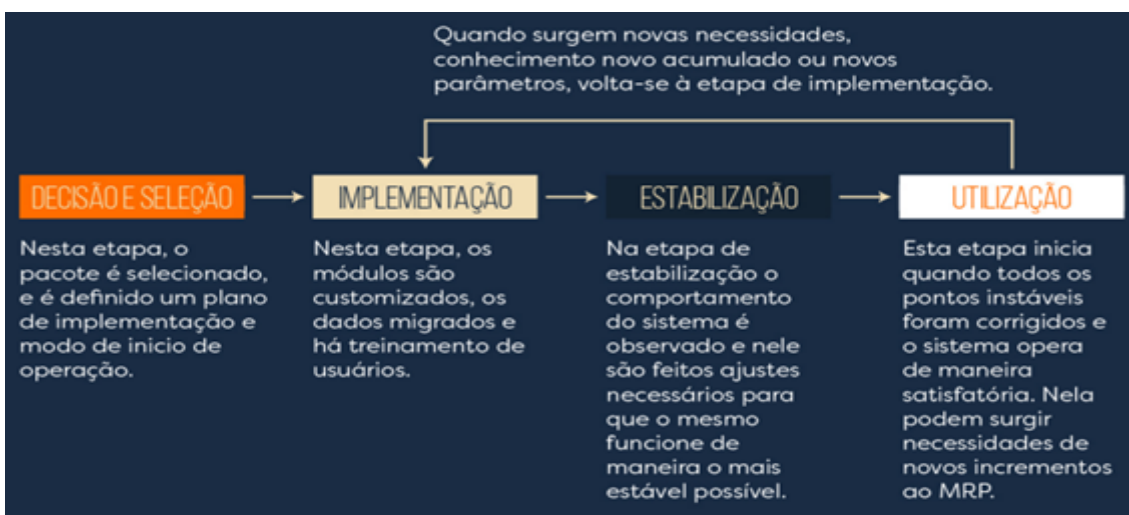
Os módulos com a visão departamental visam suportar módulos verticais na execução das rotinas padrões, que pouco mudam de empresa para empresa, como contabilidade, contas a pagar e receber. Mesmo o ERP sendo dividido por módulos, os seus dados são armazenados de forma única, independentemente do módulo que acessará.

Figura 2: Sistema ERP.



Fonte: Sistemas ERP- Enterprise Resource Planning (Adaptado), 2021.

Figura 3: Processo de Implementação de um Típico Sistema ERP.



Fonte: Sistemas ERP- Enterprise Resource Planning (Adaptado), 2021.

2.2.3 OS SISTEMAS DE GESTÃO NO SETOR PÚBLICO

Com o passar dos anos o Governo criou uma Declaração mensal substituindo os livros físicos, sendo assim a transmissão das informações de um modo mais rápido e seguro. O SPED, abreviação de Sistema Público de Escrituração Digital, começou a ser desenvolvido pelo Serpro ainda no Governo Fernando Henrique Cardoso com a edição da Lei nº 9.989/00 (Plano Plurianual 2000/2003) que contemplava o programa de modernização das administrações tributárias e aduaneiras. O Sistema Público de Escrituração Digital- SPED foi instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e fez parte do projeto governamental Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal. O sistema entrou em vigor para algumas empresas em 2008, em caráter de teste, atingindo em 2009 grande parte das empresas tributadas pelo lucro real no Brasil. A partir de 2014, o Sistema passou a abarcar a grande maioria das empresas brasileiras tributadas também pelo lucro presumido, e hoje está sendo utilizado por todos os enquadramentos que seja obrigatório a entrega.

O SPED tem como objetivo unificar a recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos integrantes das escriturações contábil e fiscal das pessoas jurídicas, através de um fluxo computadorizado de informações. O SPED também visa facilitar a fiscalização, integrando informações de interesse dos governos federal e estadual.

O projeto era composto inicialmente por quatro bases:

- EFD – Escrituração Fiscal Digital;
- ECD – Escrituração Contábil Digital;
- NF-e – Nota Fiscal Eletrônica; e
- CT-e - Conhecimento de Transporte Eletrônico.

Atualmente, existem também:

- EFD-Contribuições;
- eSocial - em fase de implementação.
- Escrituração Contábil Fiscal.

Os principais objetivos do SPED, tem como:

- Promover a integração dos fiscos, mediante a padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitadas as restrições legais;
- Racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes, com estabelecimentos de diferentes órgãos fiscalizadores;
- Tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários, com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso às informações e a fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica.

Dentro de cada área Fiscal, Contábil e Nota Fiscal Eletrônica, o SPED tem o objetivo de tornar os processos mais eficientes, o que beneficiará os usuários com tempo e ganho de produtividade.

3. CONCLUSÃO

Em virtudes dos fatos mencionados a Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2020 e da Lei 432/64, é código de conduta para os administradores públicos de todo o país, que passa a valer para os três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), nas três esferas de governo (Federal, Estadual e Municipal). Os seus mecanismos buscam fazer com que os governantes controlem seus gastos, respeitando limites de despesas e cumprindo metas orçamentárias. É importante para a manutenção do equilíbrio das contas públicas.

O PPA (Plano Plurianual), a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei Orçamentária Anual) foram instituídos pela Constituição Federal de 1988. Foram chamados de modelo Orçamentário Brasileiro.

O PPA é a primeira dessas ferramentas na hierarquia. Neste documento, são definidas as diretrizes, metas e objetivos da administração pública em 4 anos e formulado um plano de médio prazo nacional, estadual ou municipal.

A LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte e o LOA (Lei Orçamentária Anual) estimula a receita para o próximo exercício, é um planejamento que indica quanto e onde gastar o dinheiro público federal no período de um ano, com base no valor total arrecadado pelos impostos.

A Gestão da Tecnologia da Informação, de maneira simplificada, está ligada ao uso e à implementação de sistemas computacionais. É uma das estratégias que o gestor vai utilizar para garantir uma cultura organizacional na qual todos entendam a necessidade de compartilhamento dos materiais, arquivos e dados com mais rapidez e eficiência. E unificando em único sistema “geral” todas as informações para a produção, finanças, contabilidade e venda são alguns exemplos, para auxiliar o controle e as tomadas de decisões.

REFERÊNCIAS

BAZZOTTI, Cristiane; GARCIA, Elias. A Importância Do Sistema de Informação Gerencial na Gestão Empresarial para Tomada de Decisões. **CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS EM REVISTA**, [S. l.], v. 6, n. 11, 2000. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/csaemrevista/article/view/368>. Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL, Decreto Nº 6.022, de Janeiro de 2007. **Diário Oficial da União**. 22 de Janeiro de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6022.htm . Acesso em: 17 de set. 2021

BRASIL, Lei Complementar Nº 101, de Maio de 2000. **Diário Oficial da União**. 05 de Maio de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm . Acesso em: 22 de set. 2021.

BRASIL, Lei Nº 9.989, de Julho de 2000. **Diário Oficial da União**. 24 de Julho de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6022.htm . Acesso em: 17 de set. 2021.

BRASIL, Objetivos. **Sped- Sistema Público de Escrituração Digital**. Disponível em: <http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/967> . Acesso em: 17 set. 2021.

DIFERENÇA. Quais as diferenças entre receita e despesa? Diferença. Disponível em: <https://www.diferenca.com/receita-e-despesa/>. Acesso em: 17 Sep. 2021.

Modelo Orçamentário Brasileiro: O que são PPA, LDO e LOA? CLP - Centro de Liderança Pública. Disponível em: <https://www.clp.org.br/modelo-orcamentario-brasileiro-o-que-sao-ppa-ldo-e-loa/>. Acesso em: 22 Sep. 2021.

O PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (PCASP). O PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (PCASP). Mmpcursos.com.br. Disponível em: [https://www.mmpcursos.com.br/blog/plano-contas-pcasp#:~:text=Conformidade%20Contas%20A%20Bil%20PCASP-,O%20Plano%20de%20contas%20aplicado%20ao%20Setor%20P%20B%20Ablico%20\(PCASP\),dos%20recursos%20de%20origem%20p%20B%20Ablica](https://www.mmpcursos.com.br/blog/plano-contas-pcasp#:~:text=Conformidade%20Contas%20A%20Bil%20PCASP-,O%20Plano%20de%20contas%20aplicado%20ao%20Setor%20P%20B%20Ablico%20(PCASP),dos%20recursos%20de%20origem%20p%20B%20Ablica). Acesso em: 22 Sep. 2021.

OMIE, Sistema de Gestão Online com Integração Contábil Automática. **Omie**. Brasil, 2021. Disponível em: < <https://www.omie.com.br/modulos/>> . Acesso em: 15 set.2021.

Q909490 - Questões de Concursos Públicos | Qconcurso.com. Qconcurso.com. Disponível em: <<https://www.qconcurso.com/questoes-de-concursos/questoes/6a652153-7b>>. Acesso em: 22 Sep. 2021.

REPPULO, Roddney. Por que a integração de sistema é vantajosa para os negócios. **Administradores.com**, 28 de outubro 2016. Disponível em: < <https://administradores.com.br/noticias/por-que-a-integracao-de-sistemas-e-vantajosa-para-os-negocios>> . Acesso em: 16 set. 2021.

WIKIPÉDIA A ENCICLOPÉDIA LIVRE, Sistema Público de Escrituração Digital. **Wikipédia**, Abril de 2020. Disponível em: < https://pt.wikipedia.org/wiki/Sistema_P%C3%BAblico_de_Escritura%C3%A7%C3%A3o_Digital> . Acesso em: 16 set. 2021.

ANEXOS